GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBÉRIO PAULINO

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 21/2023

Autor: Vereador Professor Robério Paulino – PSOL

Emenda supressiva ao PLC 21/2023 que "Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da União para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional n.° 127/2022 e dá outras providências"

Suprime o §1º e §2º do Art. 3º.

Redação enviada pelo Prefeito

Art. 2°. (...)

§ 1°. É de exclusiva discricionariedade do Poder Público Municipal a aceitação do requerimento de aumento de carga horária descrito no caput desse artigo, a qual será temporária, precária e sempre dependerá da necessidade do serviço, não ocasionando a percepção de nenhuma gratificação já recebida pelos enfermeiros, técnicos de enfermagem ou auxiliares de enfermagem, que trabalham na referida carga horária lotados em outra função pela Secretária Municipal de Saúde.

§ 2º. O valor a que se refere a diferença da carga horária solicitada pelo servidor público, fica condicionado ao efetivo repasse da complementação federal, e a este limitado, e será pago na folha de pagamento do mês subsequente ao repasse.

Natal/RN, 20 de setembro de 2023

Professor Robério Paulino
Vereador - PSOL